



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Reginaldo Martins Prado**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba, Estado da Bahia, celebram este **TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023, firmada com a empresa **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, situada na Av. Antônio Sales, 2772, Sala 06, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE CEP: 60.135-102, representada neste ato pelo Sr. Antônio Leonardo Ferreira Santos, portador do RG nº 92025022999 SSP/CE e CPF nº 784.194.503-59, aqui denominada **CONTRATADA**, com o objetivo de efetuar ajustes no item 14.5 da citada Ata, referente ao Fiscal do Contrato, em virtude da exoneração de cargo comissionado da Srª. Cláudia Luíza Lacerda Leão, inscrita no CPF sob o nº 795.311.485-20, que se deu mediante Decreto Municipal nº 161/2023.

CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O item 14.5 da Ata de Registro de Preços nº 054/2023 é modificado, substituindo a Srª. Cláudia Luíza Lacerda Leão, inscrita no CPF sob o nº 795.311.485-20, pela nova fiscal, Srª. Marlúcia Pereira Ferreira Veiga, inscrita no CPF sob o nº 843.195.185-00, em decorrência da mencionada exoneração.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA:

Esta alteração entra em vigor a partir da data de assinatura deste aditivo, mantendo-se as demais cláusulas e condições da ATA original inalterada.

Candiba - BA, 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001-78

Agnalva Alves Martins Prado